

/SINDIPETROLP
CURTA NOSSA FANPAGE/SINDIPETROLP
ASSISTA NOSSOS VÍDEOS/SINDIPETROLP
SIGA NOSSO INSTAGRAM13. 99137.8145
FALE CONOSCO

O PETROLEIRO

62 anos
Em defesa do Brasil
e da Petrobras

SINDICATO DOS PETROLEIROS DO LITORAL PAULISTA

NÃO FIQUE SÓ, FIQUE SÓCIO! SINDICALIZE-SE EM NOSSO SITE SINDIPETROLP.ORG.BR OU APLICATIVO SINDIPETROLP

EDIÇÃO 133 FEV/MAR DE 2021

Nova Diretoria

De 8 a 12 de março inscrições das chapas para nova gestão 2021-2024

O Sindipetro-LP convoca todos os petroleiros (as) aptos a votar e que tenham entrado para o quadro associativo até o dia 08 de outubro de 2020, ativos, aposentados (as) e pensionistas, a participar do processo eleitoral e ajudar a definir os rumos da entidade pelos próximos anos.

Os interessados em formar chapa para concorrer a nova diretoria do Sindipetro-LP, para o triênio 2021/2024 devem se inscrever de 8 a 12 de março, conforme calendário eleitoral, que segue o Estatuto do sindicato. **Caso haja 2º turno e/ou novo es-**

crutínio

03 a 21 de Maio, existindo 2 chapas, não atingindo o quorum mínimo previsto no caput do art. (Art. 8º alínea III);

05 a 25 de maio: existindo + de 2 chapas concorrendo e nenhuma tenha atingido a Maioria Absoluta dos votos válidos, 50% + (1 Art. 8º alínea II).

É importante que os interessados em formar chapa leiam atentamente o estatuto e o regulamento, disponíveis na área restrita ao associado em nosso site. É possível também ter acesso aos documentos na sede do Sindicato, em Santos, na Secretaria.

5 de março, edital de aviso das eleições (Art. 8º); prazo para a inscrição das chapas de **8 a 12 de março**, até às 17h (Art. 5º);

Publicação do edital das chapas inscritas, **15 de março (Art. 6º)**;

Até 16 de março, prazo para entrega da listagem de votantes (Art.3º alínea II);

Até 18 de março, prazo para impugnação dos candidatos (Art. 7º);

Até 19 de março prazo para notificar impugnação dos candidatos (Art. 7º alínea II);

22 de março, termina prazo para recurso da impugnação (Art. 7º alínea III);

25 de março, Julgamento do recurso de impugnação (Art. 7º alínea VI);

01 de abril, publicação do julgamento do recurso (Art. 7º alínea VII);

27 de abril, protestos e recursos;

03 de maio, divulgação do resultado das eleições.

Assembleia aprova Chapa 1 para conduzir eleição para nova diretoria

A assembleia realizada no dia 03 de fevereiro na sede do Sindipetro em Santos e por videoconferência via Skype, para escolha da comissão eleitoral para as eleições da nova Diretoria do Sindipetro do Litoral Paulista triênio 2021/2024, aprovou por unanimidade, a escolha da chapa única, composta pelos petroleiros Realino de Oliveira Júnior, Luiz Pereira da Costa Pinto, Edmilson de Campos Braga, Fernando Malingre Magan e Marcos Antonio Faria.

É importante salientar que o calendário pode sofrer alterações por determinação da comissão eleitoral. O próximo passo para o processo eleitoral será a publicação do edital de Aviso das Eleições, que será disponibilizado em jornal local e boletim do Sindicato, conforme o Estatuto do Sindipetro-LP determina.

Clube Cepe 2004 pede socorro!

O caos financeiro gerado pela pandemia do novo coronavírus chegou até o Clube Cepe 2004. A falta de eventos e a redução do quadro associativo gerou instabilidade financeira no caixa do clube. Por isso, estamos encabeçando uma campanha para aumentar o número de sócios e garantir a continuidade e tradição do clube mais familiar de Santos. A ação é direcionada a petroleiros próprios e terceirizados, comunidade do entorno e em geral mediante indicação de associado petroleiro.

Os interessados devem entrar em contato com o Cepe através do telefone (13) 3261-2004 e pedir a ficha de associação. Para ficar sócio também é necessário foto 3x4 do titular e dos dependentes; cópia do RG, comprovante de residência e CPF, tanto do titular quanto dos dependentes e cópia de certidão de casamento do dependente. Os documentos podem ser entregues pessoalmente ou através do e-mail cepe2004@terra.com.br ou cepe2004@gmail.com.



Baixe o aplicativo Sindipetro LP e fique por dentro do que acontece no Sindicato! Aponte a câmera do seu celular para o QR CODE e instale já!



Android



IOS

Para sócios (as) e dependentes

Sindipetro-LP realiza curso sobre saúde complementar voltado para AMS

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista promove na segunda semana de março um curso sobre Saúde Complementar para categoria, voltado para a Assistência Multidisciplinar de Saúde (AMS). O curso será ministrado pelo Instituto Brasileiro de Estudos Políticos e Sociais (IBEPS). O objetivo é capacitar o público com conhecimentos em legislação, conceitos e importância do plano de saúde dos petroleiros.

O curso terá duas turmas, com aulas uma vez por semana, via videoconferência, para cada grupo, das 18h às 19h30. A car-

ga horária é de 12 horas. O curso terá duração de 8 semanas. Os alunos receberão material didático digital e certificado. A atividade contará com duas turmas compostas por até 100 alunos.

As inscrições para sócios e dependentes deve feita até o dia 08 de março através do telefone (13) 3202 1100. No ato da inscrição deve ser fornecido nome completo, número de matrícula, RG e whatsapp para contato. As vagas são limitadas.

A atividade é uma importante contribuição para os nossos associados que desejam se engajar nas lutas em defesa dos



direitos dos trabalhadores, principalmente em defesa da AMS.

O curso de AMS abordará:

- Mutualismo, sinistralidade e risco – conceitos básicos;
- Breve histórico da organi-

zação do sistema de saúde no Brasil (SUS) e a saúde suplementar; Estatísticas de atendimento e gastos na Seguridade Social (SS); Agência Nacional de Saúde Suplementar; Finalidade,

estrutura e atribuições; Receita e a vinculação ao Ministério da Saúde;

- Direção e mandato; Processo de nomeação; Legislação referente ao tema Lei 9.961 - criou a ANS; Decreto nº 3.327 - Regulamento da ANS;

- RESOLUÇÃO REGIMENTAL Nº 01/2017;

- Conceitos básicos de saúde suplementar (glossário)

- Aplicação do modelo conceitual à AMS (Saúde Petrobrás)

- ACT: Regulamento; Modelo de gestão; Administração; Custeio e atuação (relatórios financeiros).

Após reunião com a FNP

Petrobrás se compromete a devolver 100% dos valores relativos ao BF, descontados em janeiro

No dia 8 de fevereiro a diretoria do Sindipetro-LP e FNP se reuniu com o RH da Petrobrás, para retomar os debates sobre os descontos absurdos referente à AMS e Benefício Farmácia, que deixou cerca de cinco mil assistidos quase sem salário neste início de ano.

Durante a reunião, a empresa reafirmou a devolução de 60% das cobranças indevidas no dia 10 de fevereiro e que devolverá os 40% restantes até o adianta-

mento de março de 2021, totalizando a devolução de 100 % do que foi cobrado.

A Petrobrás irá suspender temporariamente a cobrança do saldo devedor do Benefício Farmácia, responsável por parte das cobranças indevidas. No entanto, é importante destacar que os valores referentes a novas compras serão cobrados normalmente nos próximos vencimentos.

O sindicato propôs também

que em casos de doenças graves, quando o assistido se encontra fragilizado, os custos com Benefício Farmácia não sejam cobrados imediatamente e que também sejam parcelados, para não correr o risco de haver redução salarial.

A empresa reconheceu que as informações sobre as cobranças não ficaram claras e se comprometeu a criar uma equipe interna para analisar cada um dos descontos, caso a caso, para que

o participante saiba ao certo o quanto deve.

O RH afirmou que a retomada das cobranças do saldo devedor ocorrerá após a conclusão dos trabalhos da equipe da TIC, com aviso prévio 30 dias antes da cobrança, e dependendo do caso, de forma parcelada.

O RH disse ainda que em breve irá se pronunciar quanto aos beneficiários que pagaram o saldo devedor via boleto bancário.

Para o jurídico da FNP, a melhor forma seria cancelar todos os boletos do dia 10 e emitir novos, sem os passivos de saldo devedor e com data de pagamento estendida.

O Sindipetro-LP estará acompanhando os desdobramentos desse processo, lutando para que os prejuízos de um ACT ruim não prejudiquem ainda mais a categoria, principalmente os aposentados e pensionistas.

Até finalizar melhorias nos extratos de cobrança

Em reunião com a Petrobrás, FNP solicita a suspensão de todos os descontos de passivos da AMS

No dia 18 de fevereiro, o RH da Petrobrás informou à Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) que no dia 10 de fevereiro estornou 60% dos descontos efetuados em relação ao saldo devedor do Benefício Farmácia (BF). Os demais 40% serão devolvidos no dia 25 de fevereiro.

Os representantes da empresa reafirmaram a suspensão da cobrança do saldo devedor do Benefício Farmácia e disseram, mais uma vez, que os próximos descontos terão comunicados com antecedência, com um prazo regulamentar mínimo de 30 dias entre o comunicado da mudança até a sua implantação.

A Petrobrás se comprometeu, de novo, em fazer melhorias na apresentação dos extratos (filtros por beneficiário e ano/mês; saldos devedores segregados do Benefício farmácia e da AMS, por seus respectivos subgrupos: reembolso/delivery e GR/PR, Escolha dirigida, /Plano28). Tudo para que cada participante possa saber ao certo o quanto recebeu de reembolsos, o que é devido e

tem sido descontado em seus pagamentos, e quando se tratar de saldo devedor, inclusive saiba da cobrança parcelada, se for o caso.

Segundo o RH, essas melhorias estão em andamento, sendo realizadas por uma equipe denominada “força tarefa” a qual está trabalhando em três tópicos:

- 1) discriminar a origem de todo passivo;
- 2) definir o formato ideal para visualização deles e;
- 3) definir o meio de comunicação ideal desses extratos para o público alvo.

Quanto ao reajuste de 12,5% sobre o custeio da AMS Grande Risco, a empresa vai aplicar a partir do dia 1º de março, conforme cláusula 31ª acordada no ACT 2020-2022, que remete ao Índice Variação de Custo Médico-Hospitalar - VCMH e que pode ser verificado no site do Instituto de Estudos de Saúde Suplementar: <http://www.iess.org.br>

O RH deixou claro ainda que está à disposição para tratar de quaisquer casos excepcionais de descontos. Eles ainda esclareceram que o acesso aos profissio-



nais credenciados na AMS é feito por sistema eletrônico e que o meio impresso não faz parte dos planos da companhia.

De acordo com o RH, não há conflito de priorização de descontos da AMS, pois a PETROS ratificou em carta, que ainda será enviada às entidades sindicais, que vai priorizar em sua folha de pagamentos os descontos relativos à AMS logo após os descontos

de empréstimos. Outros descontos serão efetuados só após essas duas priorizações. A FNP irá discutir com o jurídico de seus sindicatos a legalidade da medida.

A FNP informou que está elaborando uma proposta de parcelamento do passivo, juntamente com os beneficiários, e vai entregar à empresa. No entanto, já informou que formulará prazos maiores para as dívidas maiores.

Por fim a FNP solicitou a suspensão de todos os descontos de passivos e não só daquele relativo ao BF, até que a empresa termine sua tarefa de melhoria nos extratos de cobrança da AMS.

A companhia se prontificou em enviar, nos próximos dias, data da próxima reunião.

Acompanhe tudo aqui, no site da FNP e de seus sindicatos.

Fonte: FNP

Saúde

Novos atendimentos no A.C. Camargo continuam suspensos

Em função do número grande de questionamentos o Sindipeetro-LP comunica aos associados que os novos atendimentos no Hospital A.C. Camargo, em São Paulo, continuam suspensos.

A determinação foi implementada no dia 20 de abril de 2018 e até o momento não foi alterada. Os atendimentos a beneficiários já pacientes da instituição foram mantidos.

No período da suspensão, os atendimentos particulares realizados no hospital não serão cobertos por reembolso, pois, formalmente, a instituição continua credenciada à AMS.

Os beneficiários que necessitam de tratamento devem buscar atendimento nos seguintes hospitais
- HOSPITAL BP (BENEFICÊNCIA PORTUGUESA DE SP) - Rua Maestro Cardim , 769 - Paraíso - São

Paulo - Telefone (11) 3505 4000

-HOSPITAL SANTA PAULA

Av. Santo Amaro, 2468 - Vila Olímpia - São Paulo Telefone (11) 3040 8000

Artigo

APAPE esclarece dúvidas sobre o que é o novo Plano Petros 3 de contribuição definida

Prezados Associados da APAPE – Associação Nacional de Empregados e Ex-Empregados das Empresas do Sistema Petrobras e Sucessoras, Participantes e Assistentes da Petros.

As diversas solicitações apresentadas por associados informações recebidas pela APAPE sobre o que é o novo plano Petros 3 de contribuição definida, nos levou a apresentar o que se segue.

É necessário lembrar das razões pelas quais devemos lutar para salvar os PPSP-NR e PPSP-R, devendo acompanhar, junto aos nossos Conselheiros Deliberativos e Fiscais da Petros (os eleitos), os reflexos que a migração de patrimônios entre os Planos Petros do Sistema Petrobras – PPSPs (R e NR), que são os de benefício definido.

O PLANO PETROS 3 é um plano de previdência nos moldes dos oferecidos pelos bancos. Similar aos planos disponíveis no mercado, as contribuições (aportes ou contrapartidas) que a Petrobrás fará estão limitadas até um máximo do salário do participante, completamente enquadradas no disposto na Resolução CGPAR nº 25/2018.

A partir do momento da aposentadoria, nem os participantes nem a Petrobras farão mais contribuições. Só há saques.

Quem contribuiu durante a ativa, só fez aportes e nenhum

saque. No Petros-3, cada participante terá uma conta individual. O valor do benefício da aposentadoria dependerá do saldo acumulado, recalculado anualmente em função do resultado dos investimentos administrados pela Petros.

Quem migrar para o novo plano também terá sua reserva matemática reduzida pela dedução do valor do plano de equacionamento e dos déficits ainda não equacionados, além de poder resgatar 15% das suas reservas. Ou seja, vai continuar pagando o déficit técnico

A Patrocinadora pagará a sua parte do déficit técnico que hoje lhe cabe, mas os recursos apostados por ela deverão ficar nos PPSPs.

Ao migrarem, os participantes assumirão todo o déficit técnico que hoje lhes é imputado e os futuros de sua poupança individual no Petros -3, sem mais direito de lutar para que as patrocinadoras respondam financeiramente pelos prejuízos causados.

No entanto, isso não significará a redução de seu benefício de aposentadoria, pelo contrário, e é aí que reside o maior perigo. A ilusão de um benefício até maior poderá induzir o participante a migrar para o Petros-3, onde poderá optar por receber seu benefício, não mais de forma vitalícia, mas em 45, 40, 35, 30, 25, 20, 15 ou até 10 anos. Mas essa opção signi-

Conclusão

Na nossa opinião, a decisão mais indicada para os participantes e assistidos dos planos PPSP-R e PPSP-NR é:

- 1) Jamais migrar para o Petros 3;
- 2) Continuar a luta na Justiça e com apoio político para que a Petrobras honre seus compromissos, pagando o que deve ao PPSP - Plano Petros do Sistema Petrobras;
- 3) Apoiar as entidades de classe na execução das ações que lhes forem atribuídas.

ficará duas realidades escondidas que levarão o participante a uma situação gravíssima e sem retorno.

A primeira é que o benefício, sendo percebido em menor tempo, será majorado, de fato, mas esgotará mais rapidamente as suas reservas.

A segunda, ainda mais grave, é a possibilidade de resgatar 15% de suas reservas matemáticas e poder reduzir o tempo de percepção de seu benefício, o que agravará a situação de baixa liquidez em que os PPSP-NR e PPSP-R hoje vivem. E isso significará que o Plano terá que se desfazer de forma ainda mais rápida os seus ativos, reduzindo drasticamente a sua rentabilidade e precipitando a sua solvência.

Este tipo de plano de previdência, como o PP-3, permite que as contribuições pessoais sejam

deduzidas do imposto de renda, como nos demais planos da Petros: PPSP-R, PPSP-NR e Petros 2.

Essas deduções, evidentemente, não se aplicariam aos aposentados, pois não há contribuições na fase assistida, apenas retiradas.

Como estímulo à migração, o participante poderá retirar até 15% de suas reservas no plano. Pode parecer um bônus oferecido pela Petros. Não é! O participante apenas estará adiantando o saque do seu patrimônio e, conseqüentemente, diminuindo o seu benefício mensal e agravando a situação de baixa liquidez do seu plano, como dissemos acima. Isso pode ser feito no momento da migração ou no momento da aposentadoria. Essa armadilha deve ser percebida pelos participantes, pois, afinal, ninguém dá nada de graça.

Todos se lembram que, na “pro-

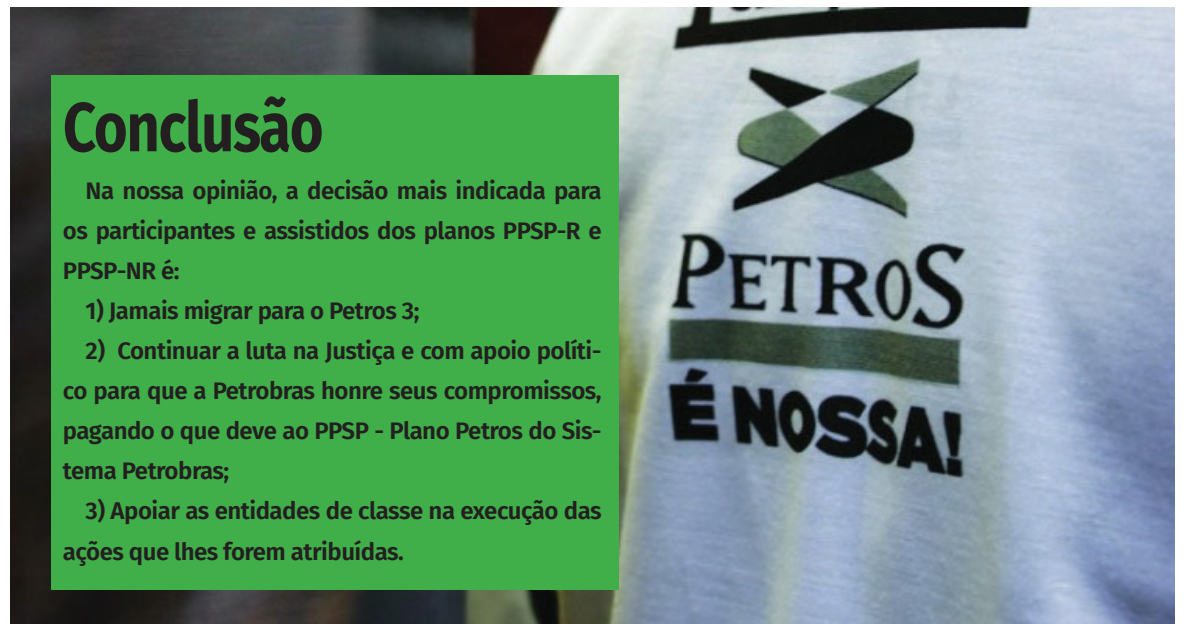
posta de repactuação”, também ocorreu a tentação das “moedas”.

Para migrarem, os participantes terão que renunciar aos processos judiciais que movem contra o plano PPSP-R ou PPSP-NR. Essa renúncia é uma desvantagem muito grande.

A clara desvantagem desta renúncia imposta será comentada mais adiante.

O valor do benefício do Petros -3, além de não ser vitalício, sofrerá redução em caso de déficit técnico, e essa não é uma abordagem diferente das contribuições extras do PED atual para cobrir os déficits. A única diferença é que, nos PPSPs, as Patrocinadoras participarão sempre com 50% e no Petros-3 o ônus é somente do assistidos.

A má qualidade na gestão dos investimentos da Petros continuará



pairando sobre o futuro dos empregados e aposentados. No entanto, se nos PPSP-NR e PPSP-R esse risco é compartilhado por patrocinadoras, participantes e assistidos, no Petros-3 esse risco cabe somente aos participantes e assistidos.

Não há garantia alguma no sentido dos gestores se comprometerem em “bater uma meta” relativa à rentabilidade do patrimônio de cada um. Nem tampouco, há mudança no Regulamento para que quem aderiu tenha mais participação nas decisões sobre a escolha dos investimentos.

Nos PPSPs, há o compromisso de implantação de Comitê Gestor, no qual participantes, assistidos e patrocinadores estarão representados, à semelhança do que existe em outros Planos administrados pela Petros.

A contrapartida (contribuição) da Petrobrás na fase ativa é, sem dúvida, uma vantagem do plano em relação aos oferecidos pelos bancos e seguradoras. Para os aposentados e pensionistas que migrarem para o Petros-3 essa vantagem não mais existirá. Não haverá mais aportes pelos assistidos ou pela empresa.

Portanto, o Plano Petros-3 se revela apenas como um programa de retirada do patrimônio acumulado na conta, com descontos na conta de cada uma das contribuições para cobrir os déficits atuais. Não se enganem, porque é mais uma “oferta” do patronal.

Ganhos obtidos pelos investimentos estão sujeitos a riscos e à má qualidade da Gestão da Petros. A diferença para os PPSPs é na corresponsabilidade das patrocinadoras caso ocorra insubsistência patrimonial para cobrir os compromissos futuros. Isso não ocorre no Petros-3.

O processo de criação do PP-3 pela Petrobras na Petros, compa-

ra-se a uma retirada de patrocínio e não a uma “pura migração” entre planos. Essa diferença sutil, entretanto, é severa para nossa análise. Pois, na migração, o Plano de origem (PPSP) segue operacional, ainda que fechado ou em extinção, com todos os compromissos a serem cumpridos até o último assistido, inclusive pelas patrocinadoras, enquanto que no Petros -3 as patrocinadoras abandonam os Assistidos.

Na retirada de patrocínio isso não acontece. O Plano de origem é extinto e todos seus compromissos são extintos com ele.

Não há, em nossa avaliação, possibilidade de que os resultados de futuros acordos de leniência conquistados pelos PPSP-NR e PPSP-R sejam carreados para o Petros-3, dado que os planos de origens não serão extintos. Essa hipótese somente poderia ser factível se todos, absolutamente todos os participantes e assistidos, migrassem, encerrando a operação dos planos de origem.

Até hoje, a Petros procrastina a cobrança das maiores dívidas da Petrobras. Esperar o quê da Petrobras e da Petros? No caso de haver renúncia à cobrança na justiça pelos participantes, ou assistidos, é a aceitação formal por todos da totalidade dos prejuízos, sem qualquer questionamento das dívidas das patrocinadoras e sem qualquer solidariedade das patrocinadoras naquilo que seria comum entre as duas partes. Quem migrar, depois poderá perder o direito de reclamar pelas dívidas das patrocinadoras e outros direitos.

É sempre bom lembrar, porque ainda está bem vivo o exemplo do que aconteceu com relação à “repactuação” para os que se arrependeram e não puderam “desrepactuar”.

Continuando, para quem é interessante o Petros-3?

No caso do Petros-3, a análise só recomenda a migração em situações trágicas ou mórbidas. Numa primeira avaliação, o plano só é atraente para quem tiver uma grande necessidade de recursos financeiros, idade elevada ou saúde comprometida que justifique retirar os 15% de sua reserva para tratar de emergências. Se sua expectativa de vida for baixa, a possibilidade de deixar o restante de sua reserva como herança também pode ser um atrativo. Mas quem diria que a morte pode ser vantajosa?

Mas é importante que se diga que nem todos os graves problemas que vivemos em nossas vidas pessoais significarão a necessidade de uma medida tão extrema como essa. À exceção da morte, que é incontornável e não pede licença a ninguém, a maioria dos nossos problemas não carecem de uma medida tão grave como renunciar ao nosso plano de previdência PPSP. Nesses casos, os tais 15% ou os tais atrativos são muito mais um canto da sereia do que uma oportunidade real. A maioria que faz esse tipo de opção somente descobre que errou quando é tarde demais para voltar atrás.

Chegamos a esse ponto na discussão de um plano de aposentadoria que ajudamos a construir. Dinheiro nosso, manipulado dessa forma.



Todos contra a privatização

Petroleiros fazem ato em apoio à greve contra venda da RLAM

O dia 18 de fevereiro começou com atrasos nas bases do Sindi-petro-LP e em todos o país. Os petroleiros da Refinaria Presidente Bernardes (RPBC) e Usina Termelétrica Euzébio Rocha (UTE -EZR), em Cubatão, do Terminal Alemoa, em Santos e da Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato (UTGCA), em Caraguatuba, se somaram às mobilizações em solidariedade a greve contra a venda da Refinaria Landulpho Alves (RLAM) para o fundo de investimento árabe Mubadala.

Segundo dados do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Inep) a venda foi feita pela metade do valor de mercado. A estimativa foi pautada no caixa gerado pela unidade. A unida-

de possui capacidade instalada para 323 mil barris/dia (51.352 m³). É a segunda em capacidade do Sistema Petrobrás ficando atrás somente da Refinaria de Paulínia (Replan).

A transação faz parte de um projeto privatista orquestrado por Jair Bolsonaro, Paulo Guedes e a alta cúpula da Petrobrás. Ao todo, a Petrobrás quer entregar ao capital estrangeiro 8 das suas 13 refinarias e manter apenas as instaladas na Região Sudeste do País.

Os sindicatos que fazem parte da Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) também engrossaram as fileiras na luta contra a privatização realizando atos, atrasos e manifestações em suas bases.

“Segundo dados do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Inep) a venda foi feita pela metade do valor de mercado

Alerta

Ano começa com aumento de casos de petroleiros contaminados pelo coronavírus

Os casos de covid-19 na Petrobrás vêm crescendo neste ano. Na primeira semana de janeiro, o total de casos registrados pela Petrobrás era de 3.784 petroleiros. De acordo com dados do grupo de Estrutura Organizacional de Resposta da Petrobrás (EOR), logo nos 20 primeiros dias de 2021, 714 trabalhadores da Petrobrás foram infectados pela Covid-19, o que representa uma média de 35 casos por dia.

Os casos crescentes nas unidades revelam a ineficácia das medidas de prevenção ao coronavírus na empresa. O aumento não é por acaso: a negligência da empresa é gritante, até mesmo quando a atividade é prevenir a infecção ao vírus.

Já nas salas de testes, a aglomeração e falta de empatia faz com que muitos petroleiros se exponham e exponham outros, pois antes do teste, para evitar as filas e “adiantar o serviço”, muitos iniciam sua rotina, quebrando a eficácia das testagens. Nos restaurantes, longas filas e pouco distanciamento são percebidos. Enquanto isso, estruturas que poderiam atender e diminuir a aglomeração continuam fechadas, se deteriorando.

No Tebar, terminal aquaviário de São Sebastião, o risco está na atracação de navios, vindos de toda parte do mundo. O caso mais recente registrado apresentou oito suspeitos de covid dentre a tripulação

de um navio, prestes a atracar no píer. Os operadores do terminal suspenderam momentos antes da ancoragem, evitando assim qualquer contato sem um esquema reforçado de precaução. O mesmo cuidado deve ser feito com outra embarcação, cuja instrução é de que ninguém do terminal acessasse o navio, até mesmo para trocar documentação física, pois há suspeita de infectados a bordo. A Anvisa irá inspecionar o navio antes de qualquer outro procedimento.

Outro ponto que está sendo negligenciado pela empresa é a notificação de casos comprovados de trabalhadores com covid-19. As cipas das unidades têm diversas

denúncias de falta de abertura de Comunicação de Acidente do Trabalho (CAT). Em alguns casos, algumas gerências alegam direito de sigilo do paciente, mas sabemos que se trata de subnotificação de casos, para se esquivar da configuração de acidente do trabalho.

Felizmente, juntamente com a diretoria do Sindipetro-LP, os cipistas estão se esforçando para cobrar da empresa mais transparência, única forma de se evitar a disseminação do contágio por coronavírus.

Com o início da parada de manutenção na RPBC em fevereiro, além do efetivo atual de 800 trabalhadores, a unidade terá o aumento de cerca de três mil pessoas na refi-

caria. Com esse número expressivo de trabalhadores, é preciso que a empresa triplique os cuidados com o coronavírus.

A mesma preocupação recai sobre a UTGCA, cuja parada de manutenção está programada para agosto.

Diante dos fatos, a diretoria do Sindipetro-LP está tomando providências, cobrando a empresa e denunciando às autoridades competentes os desvios cometidos em nossas unidades. Para que esse trabalho seja efetivo, a participação da categoria, denunciando e fiscalizando os desvios é de fundamental importância.

Com informações da FUP.

Participe!

Fiocruz, USP e UNESP convocam petroleiros para responderem pesquisas sobre Covid-19 no trabalho

Os petroleiros da ativa, do litoral paulista e de todo o Brasil, estão sendo convocados para participarem de duas pesquisas de grandes nomes da ciência no Brasil, encabeçadas pela Unesp, USP e Fiocruz, com o apoio do Sindipetro-LP e Federação Nacional dos Petroleiros (FNP), que visam ajudar no combate ao coronavírus no trabalho. A participação da categoria é muito importante para que medidas mais efetivas, voltadas para os trabalhadores de casa área industrial, possam ser criadas a partir dos resultados obtidos.

Pesquisa da Unesp/USP

O projeto de pesquisa intitulado “Covid-19 como doença relacionada ao trabalho” é feito pela Unesp-Botucatu, FSP-USP e ASAS. A iniciativa tem como objetivos gerais dar visibilidade às atividades de trabalho como fontes de infecção e adoecimento pelo SARS-CoV-2 e obter informações que ofereçam subsídios para os sindicatos planejarem ações que possam auxiliar na prevenção da doença e minimizar suas consequências clínicas e sociais.

O Projeto, que foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa

em Seres Humanos da Universidade Estadual Paulista (UNESP), terá duas etapas: a primeira, de coleta de informações por meio de um formulário que deverá ser respondido pelos trabalhadores que exercem ou exerceram atividades laborais presencialmente durante a pandemia e a segunda, de análise de algumas questões relacionadas à Covid-19 e ao trabalho, por meio de entrevistas feitas por telefone.

O intuito é produzir um dossiê sobre a doença nas diversas atividades de trabalho, por meio de informações e percepções de

pessoas que trabalharam e trabalham durante a pandemia fora de domicílio ou dentro de suas casas em companhia de colegas.

Participe acessando o link <https://www.congressointernacionaldotrabalho.com/question%C3%A1rio>

Em caso de dúvida basta enviar um email para: dossiecovid@gmail.com.

Fiocruz

A FNP está em parceria com a Fiocruz e a Escola Nacional de Saúde Pública na divulgação do questionário digital sobre exposição ao SARS-CoV-2 em suas ba-

ses. O objetivo é obter respostas para a melhoria da condição de saúde e de vida no trabalho.

Inicialmente, o questionário destina-se a todos os trabalhadores que estejam atuando de forma presencial ou remota no enfrentamento da pandemia da Covid-19, em especial os petroleiros, trabalhadores de frigoríficos e saneamento.

Para responder ao questionário, basta acessar o link: <https://redcap.ensp.fiocruz.br/surveys/index.php?s=9A4N8TK4TA>

Qualquer dúvida/dificuldade entre em contato com a Rede pelo e-mail: [rede.covidbrasil@gmail.com](mailto:redcovidbrasil@gmail.com).

Ação das Plataformas

Justiça determina pagamento de desembarque aos trabalhadores de Merluza e Mexilhão

O Sindipetro-LP conseguiu na Justiça condenação da Petrobrás para que pague o dia do desembarque aos trabalhadores das plataformas de Merluza e Mexilhão. De acordo com a decisão, a empresa será obrigada a pagar 0,5 dias para os trabalhadores das plataformas, pela jornada de 12 horas, referente ao período que o trabalhador fica à disposição da empresa do trajeto por helicóptero, passando pelo desembarque, até chegar em sua casa.

O processo foi vitorioso em primeira instância e confirmada pelo Tribunal Regional do Trabalho de São Paulo (TRT). A Petrobrás entrou com recurso de revista, que foi in-

deferido, e interpôs novo recurso, nominado Agravo de Instrumento, também improvido no Tribunal Superior do Trabalho (TST). Desse indeferimento a empresa entrou com novo Agravo. Paralelamente a este Agravo no TST, iniciou-se a execução provisória nesse processo, estando o processo atualmente em fase de cálculos.

Para o jurídico do Sindipetro-LP, que ganhou a ação em primeira e segunda instância, o pleno da corte não deve mudar de posição, mantendo a sentença favorável aos petroleiros.

Para que possamos avançar nessa fase, precisamos habilitar de todos os petroleiros que trabalham ou trabalharam nas pla-



taformas de Merluza e Mexilhão, para continuidade dos cálculos, a fim de que, caso confirmada a decisão anterior, em benefício do trabalhador do novo agravo, possamos agilizar o recebimento

desses créditos aos petroleiros.

Diante do andamento do processo, iniciamos a execução provisória. No momento estão sendo analisados os cálculos apresentados pela empresa, por isso, refor-

çamos a importância de que todos os trabalhadores de Merluza e Mexilhão se apresentem para habilitação o mais rápido possível.

O contado pode ser feito pelo Whatsapp do jurídico do sindicato, pelo número (13) 9602-5133, destacando no texto tratar-se de "DIA DO DESEMBARQUE", ou pelo e-mail : petroleiros@coelhoadvogados.adv.br, com "DIA DO DESEMBARQUE", seguido do nome, no assunto. Também é possível consulta presencialmente na sede em Santos, após agendamento prévio no (13) 3202-1100. Os atendimentos na sede são de segunda a sexta-feira das 9h às 12h com o advogado que estiver de plantão.

Descaso na RPBC

Por falta de efetivo, gerência do CRA ordena que supervisor abandone unidades para operar uma planta

O Sindipetro-LP recebeu denúncia e apurou o descumprimento do O&M na refinaria, praticado pela gerência, dessa vez no PR/CRA. A situação foi descoberta após a unidade de tratamento das águas ácidas da UFCC entrar em emergência e tripar. Devido ao número reduzido de operadores na refinaria foi necessário chamar o supervisor do turno para dar apoio à emergência,

mas ninguém atendia ao rádio. Após várias tentativas de contatá-lo, inclusive chamando o cotur, somente cerca de uma hora depois, conforme apurado pelo sindicato, os operadores foram surpreendidos pela informação de que o gerente do PR/CRA ordenou que o supervisor responsável pela UFCC, UGAV e URCA abandonasse a supervisão das três unidades para unicamente

operar a reforma catalítica.

Apesar do evento ter acontecido na terça-feira, o sindicato também descobriu que essa situação está acontecendo quase todos os dias. O caso só se tornou público porque mediante uma emergência o supervisor estava fora de seu posto, sendo usado para encobrir a falta de efetivo e evitar dobras. Isso demonstra que alguns

supervisores não valorizam a própria função que estão exercendo, o que pode até mesmo permitir a extinção de seu cargo futuramente.

Com a diminuição do efetivo, a gerência da RPBC cancelou as férias dos operadores que estavam programadas para este mês. Não bastasse sacrificar o planejamento dos petroleiros, a gerência da PR/CRA agora arrisca com a sorte ao tirar a

supervisão de três unidades, somente para evitar a reposição dos operadores e reduzir as dobras necessárias por falta de operadores suficientes.

O Sindipetro-LP está tomando as providências para cobrar da gerência da RPBC a responsabilização dos envolvidos no caso que comprova, mais uma vez, a necessidade de abertura de concursos públicos.

Falta de efetivo

Dobras excessivas só se resolvem com novas contratações no Sistema Petrobrás

As últimas manobras da empresa para reduzir os impactos na produção da falta de efetivo comprovam o que o sindicato vem dizendo há anos: os problemas de horas extras e dobras excessivas só irão ser resolvidos quando a Petrobrás realizar novos concursos públicos.

As dobras excessivas, resultantes da falta de efetivo, foram comprovadas pelo Ministério Público do Trabalho, que esteve na refinaria e verificou as denúncias do sin-

dicato e trabalhadores.

Somente neste início de anos denunciamos o “remanejamento” de supervisor de área para operar uma unidade por falta de efetivo; vimos a empresa forçar a modificação do THM para ter um suposto respiro durante a parada de manutenção da RPBC/UTE; tivemos férias marcadas canceladas pela empresa; postergação da saída do pessoal pelo PDV e uma série de arbitrariedades que somente

causam descontentamento nos trabalhadores, além de problemas de saúde, pois de nada resolvem a falta de efetivo.

Qualquer medida que fuja a realização de concursos para reposição imediata do grande número de trabalhadores que estão saindo pelo PDV irá somente tapar o sol com a peneira, é preciso que a Petrobrás volte a contratar, ou quem pagará, como tem ocorrido, é o trabalhador. São muitos casos

de afastamento por estresse, sobrecarga de trabalho, depressão, síndrome do pânico e uma série de doenças psicossomáticas que contribuem para o já prejudicado quadro de efetivo na refinaria e demais unidades do sistema Petrobrás, pois todas sofrem, em maior ou menor grau, a falta de trabalhadores para manter a rotina complexa e perigosa que nossas plantas comportam.

A vitória da categoria em manter

a equipe de técnicos de segurança com seis pessoas e o recuo da empresa em modificar o THM durante a parada de manutenção da RPBC foi uma grande conquista para a luta dos trabalhadores. Provamos que com união e mobilização conseguimos alcançar nossos objetivos.

Sigamos mobilizados, lutando pela efetiva reposição dos quadros de empregados da refinaria e demais unidades do litoral paulista por concurso público!

Mais um para a estatística

Petroleiro terceirizado morre durante jornada de trabalho no FPSO Cidade de Mangaratiba

Iniciamos o ano no Sistema Petrobrás com uma terrível notícia: o óbito de um petroleiro terceirizado durante o exercício da profissão. Luiz Fernando Maciel Passos, 32 anos, supervisor IRATA, da empresa SISTAC, caiu de altura de cerca de 15 metros dentro de um tanque de carga da unidade, enquanto realizava trabalho de inspeção UTM (medição de espessura em tanques). O acidente aconteceu no último dia 31 de janeiro no FPSO Cidade de Mangaratiba (MODEC), que opera no campo de Tupi, na Bacia de Santos. O trabalhador recebeu atendimento médico no local, mas não resistiu.

Segundo informação do site Petróleo e Gás a Petrobrás emitiu nota afirmando que “criará

uma comissão para apuração da ocorrência”, mas sabemos que essa morte e tantas outras que vem ocorrendo nos últimos anos é fruto da política de insegurança no local de trabalho. De olho apenas em redução de custos para favorecer os acionistas estrangeiros, as últimas direções da Petrobrás vêm assumindo os riscos por novos e mais graves acidentes.

Aqueles que hoje dirigem a empresa assumem a responsabilidade por novas tragédias ao implantar uma redução generalizada do quadro mínimo operacional de diversas unidades, com corte profundo de verbas para manutenção preventiva, e também ao impor o sistema de consequências, que joga sobre

as costas do trabalhador a culpa por todo e qualquer acidente. E se hoje a situação do trabalhador próprio é crítica, devemos lembrar que aos terceirizados a realidade se apresenta sempre muito mais dura e cruel. São eles as principais vítimas de assédio e acidentes de trabalho.

No Litoral Paulista temos o exemplo da Unidade de Tratamento de Gás Monteiro Lobato (UTGCA). Há tempo a unidade sofre com a carência de mão de obra, os gestores da unidade se negam a reconhecer a necessidade de reposição do efetivo. Para eles, o que vale é a “produtividade per capita”, ou seja, quanto menor for o efetivo, maior será a produtividade “por cabeça”, deixando claro que estão dispostos

a cumprir as suas metas gerenciais a qualquer custo. O mesmo ocorre na RPBC e demais unidades do Litoral Paulista, onde o baixo efetivo tem levado os trabalhadores a problemas de saúde físicos e mentais.

O Sindicato tem denunciado sistematicamente a situação, promovido paralisações e buscado soluções via judicial para tentar reverter o quadro, mas os problemas se agravam a cada dia. A força de trabalho tem convivido diariamente com a insegurança nas plantas e o risco iminente de uma tragédia ou um surto de Covid-19, como o que houve na refinaria em Cubatão, que levou a morte do técnico de operação e cipista, Antonio Carcavalli e dos trabalhadores

terceirizados, José Roberto Cláudio de Jesus e José Carlos Nunes Rosa.

Por isso, uma das tarefas centrais dos petroleiros é seguir fortalecendo as CIPAS e o Sindicato, que são os instrumentos da categoria para resistir à ofensiva de gerências irresponsáveis sobre nossas vidas e sobre o meio ambiente. Será coletivamente, unidos e fortes, que teremos melhores condições de barrar toda e qualquer tentativa de assédio para forçar a execução de serviços em condições inseguras.

O Sindipetro-LP manifesta as suas condolências aos amigos, colegas de trabalho e familiares do companheiro Luiz.

Luiz Fernando Maciel Passos, presente!

Falta de transparência

Sindipetro-LP se reúne com Transpetro para falar sobre processos de mudança de ênfase

No dia 9 de fevereiro o Sindipetro-LP se reuniu com a Transpetro para tratar, dentre outros assuntos, sobre a Mudança de Ênfase, processo instaurado na empresa e que tem gerado reclamação dos trabalhadores, interessados em utilizar o recurso. Há mais de três meses o sindicato solicita a reunião com a empresa, mas somente no começo de fevereiro foi possível ter resposta às demandas dos petroleiros.

Com o início das movimentações, os trabalhadores têm criticado a falta de transparência nos critérios adotados pela empresa, que iniciou as movimentações sem a devida comunicação aos funcionários. De fato, o RH informou que os gestores foram res-

ponsáveis por gerenciar o processo, utilizando os critérios que atendessem melhor a companhia, o que inclui a escolha dos perfis selecionados. De acordo com a empresa, nessa primeira etapa de seleção, o processo foi nacional e envolveu aproximadamente 112 trabalhadores próprios, que estão sendo treinados pelo RH por meio do AVA e que posteriormente passarão por estágio de capacitação prática de 60 dias sob a supervisão de um CTO.

Segundo a empresa, um estudo está sendo feito pela companhia e há a possibilidade de se fazer um novo processo corporativo. Por ter sido o primeiro processo realizado após a implementação do PCR, o RH reconhece que pode

ter havido falhas, principalmente com relação à comunicação aos trabalhadores e até mesmo com a entidade sindical, as quais serão corrigidas no próximo processo.

Para o sindicato, embora o Mudança de Ênfase seja importante para a movimentação interna de alguns trabalhadores que desejam mudar de função/unidade, o processo não elimina a necessidade de se abrir novos concursos públicos para repor as vagas do grande número de empregados que saíram nos últimos anos e ainda saem do Sistema Petrobrás, principalmente nesse processo, que não prevê recursos para repor as vagas remanescentes. A própria empresa reconhece a falta de funcionários, ao alegar que as falhas



ocorridas se deveram pela urgência e necessidade de repor os operadores que estão saindo em grande quantidade da Petrobrás.

O sindicato exigiu que antes de um novo processo acontecer os trabalhadores sejam amplamente

informados, bem como os critérios de seleção sejam precisos e transparentes.

Aos trabalhadores que se sentirem prejudicados pela seleção da empresa, o departamento jurídico do sindicato está à disposição.

Petroleiros terceirizados

Nova empresa deverá absorver trabalhadores prejudicados por rescisão da Petrobrás com a Benge

Depois das mobilizações na RPBC nos dias 18, 19 e 21 de janeiro, e graças ao histórico de luta dos trabalhadores, sindicatos e comissão de Desempregados ao longo dos últimos anos, a empresa que será contratada para substituir a Benge deverá absorver se não todos, mas a maioria dos terceirizados que foram prejudicados pela rescisão de contrato feito pela Petrobrás.

Para que isso realmente aconteça, caberá aos sindicatos, e principalmente aos trabalhado-

res fiscalizarem as contratações que acontecerão via PAT.

O sindicato dos metalúrgicos e seu jurídico estará em contato com a Benge para que a rescisão dos trabalhadores seja paga e, se for preciso, entrar com ação para arrear os valores retidos na Petrobrás para pagamento desses companheiros.

Para os dirigentes sindicais, sempre que for preciso atuar em defesa dos trabalhadores, a categoria será mobilizada, para lembrar aos empresários que

querem ganhar em cima da retirada de direitos de seus funcionários que os trabalhadores do polo petroquímico de Cubatão são conscientes de sua importância e sabem lutar.

Relembre o caso

Os trabalhadores do Grupo Benge souberam da rescisão de contrato da Petrobrás com a Benge no sábado, 16 de janeiro, ao passarem os crachás para mais um dia de trabalho na refinaria e serem impedidos

de entrar.

Os sinais estavam dados para esse desfecho quando, em outubro do ano passado, o Grupo Benge começou a dar calote em seus contratados, deixando-os sem salários, vale alimentação e convênio médico, gerando uma série de protestos da categoria. Ao não honrar os pagamentos dos próprios empregados, seria questão de tempo para a empresa se mostrar ineficiente para cumprir suas obrigações

contratuais, o que levaram a rescisão de contrato.

A responsabilidade da Petrobrás em contratar empresas incompetente é incontestável. Sem critérios que impeçam a contratação de terceirizadas sem lastro financeiro mínimo para garantir a rescisão de seus empregados, situações como a que aconteceu com a Benge serão cada vez mais comuns.

Nenhuma injustiça ficará impune! Estamos na luta e mobilizados!

Feriados em dobro

Ação entra em fase de cálculo e jurídico convoca beneficiados (as) para fornecer documentação

O Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, através do corpo jurídico, em ação que questionava o pagamento dos feriados, conforme era feito até agosto de 2015, assegurou, por via judicial, o direito aos feriados trabalhados acrescidos das horas normais. Os advogados também conseguiram garantir o repasse dos valores, desde setembro de 2015 até dezembro de 2017, que não foram pagos.

O processo, nesse momento, está na fase de cálculos, mas para que o pagamento do passivo seja referendado o juiz, responsável pelo processo, determinou que petroleiros e petroleiras executem individualmente a ação já que esta não pode ser atrelada ao processo principal cujo autor é o Sindicato. Diante disso, o Departamento Jurídico do Sindipetro solicita que a força de trabalho forneça, por via digital, os contracheques de setembro de 2015 a dezembro de 2017 que constem feriados trabalhados. Além disso, será necessário assinar procuração para que o Departamento Jurídico dê prosseguimento à ação.



O contato para tratar do envio da documentação e sanar dúvidas deve ser feito através do jurídico do sindicato ou pelo whatsapp (13) 99602 5133. Na mensagem deve constar o título **“EXECUÇÃO FERIADOS”**. Além disso, também pode ser feito pelo e-mail petroleiros@coelhoadvogados.adv.br, ou presencialmente, em caso de extrema necessidade, através de agendamento na sede e subsede. Os atendimentos na sede serão de segunda a sexta-feira das 9h às 12h com o advogado que estiver de plantão. Na subsede os atendimentos serão

feitos pelo Dr. Thiago, do escritório do Dr. José Henrique Coelho Advogados Associados, toda quinta-feira das 14h às 18h. A documentação necessária para o cálculo são os holerites referentes a setembro de 2015 a dezembro de 2017 que constem feriados trabalhados

Outro ponto que é importante destacar é que será discutido também, através da justiça, é o pagamento dos feriados a partir do término do ACT 2017 até a data atual, bem como, a implementação na folha de pagamento. Essa ação não implicará na execução imediata dos feriados

trabalhados durante a vigência do ACT 2015/2017. O pagamento da ação deve iniciar imediatamente pelos beneficiados pela ação.

Vale salientar que a ação beneficia os trabalhadores e trabalhadoras que eram representados pelo Sindipetro-LP no período da suspensão do direito que laboram nas unidades: UTGCA, RPBC, UTE-EZR, os prédios de Santos e todas as plataformas. A ação não contempla as bases da Transpetro porque ela foi feita somente contra a Petrobrás. O Sindicato vai entrar com processo contra a subsidiária para também

requerer o retorno desse direito.

Entenda o caso

A ação para pagamento e retomada dos feriados em dobro foi movida em decorrência da supressão feita pelo RH da Petrobrás de forma unilateral. A gestão da empresa entendeu que com o fim da vigência do Acordo Coletivo de Trabalho 2013/ 2015 não deveria mais pagar a hora normal junto aos feriados trabalhados.

Até o mês de agosto, daquele ano, a empresa pagava a remuneração mensal, mais a hora normal trabalhada e o adicional dos feriados. Depois disso, a gestão da Petrobrás entendeu que não deveria pagar a hora normal já que pagava o adicional. Nessa época, ela alegava que o repasse era um erro de cálculos, mas para os advogados do Sindicato o pagamento era um benefício adquirido pelos trabalhadores, e que a alteração era gerava prejuízo para a força de trabalho. Além disso, a supressão do pagamento atacava o art. 468 da CLT e Enunciado 51 do Tribunal Superior do Trabalho (TST).

Pagamento indevido

Sindicato solicita envio de holerites para ação de cobrança de DSR/RSR

A categoria petroleira vem notando, ao longo dos meses, que o Sistema Petrobrás tem feito equivocadamente o repasse das horas extras decorrentes do banco de horas sem o reflexo do Descanso Semanal Remune-

rado (DSR)/Repouso Semanal Remunerado (RSR). O DSR/RSR é um dos direitos fundamentais do trabalhador brasileiro, previsto expressamente no artigo 7º, inciso XV, da Constituição da República. Diante disso, a

Federação Nacional dos Petroleiros (FNP) enviou ofício para a empresa cobrando explicação sobre o ocorrido.

Em contrapartida, o jurídico do Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista entrará com

uma ação requerendo, através da justiça, o pagamento desse direito garantido por lei. Por isso, solicita que os trabalhadores e trabalhadoras lotados (as) nas bases do Litoral Paulista enviem através do e-mail

imprensa.sindipetrolp@gmail.com com **os últimos três holerites, nome completo, unidade e número de matrícula da empresa**. É importante destacar que no assunto do e-mail deve vir escrito **“DSR/RSR”**.

SMS é vida!

Porque é preciso valorizar e aumentar as equipes de técnicos de segurança?

A redução de seis para cinco técnicos de segurança (TS) da RPBC, medida anunciada pela gerência de SMS e revertida, graças aos trabalhadores, que se mobilizaram para iniciar uma greve durante a parada de manutenção, teria impacto de 50% na velocidade de reação dos brigadistas em caso de emergência.

A informação, baseada em estudos sobre atuação de brigadistas em emergências, leva em conta ainda o tempo de três minutos, que já foi tecnicamente comprovado aumentar três vezes mais as chances de sucesso em controlar uma emergência. Quanto mais demorada a resposta da brigada, maiores as chances de um acidente ampliado.

Embora tenham impedido temporariamente a redução do efetivo, o momento nunca esteve tão grave para o futuro das equipes de segurança: até o final de 2021, 22 técnicos de segurança deixarão a RPBC pelo Plano de Incentivo ao

Desligamento Voluntário (PIDV). Até o momento, está previsto apenas a realocação de dois técnicos de segurança, vindos da RNEST e da Reman. Se assim continuar, a partir de julho de 2021 o quadro efetivo de TS entrará na fase vermelha, obrigando a empresa a aumentar as horas extras, e a pressão sobre os trabalhadores.

A RPBC guarda peculiaridades não encontradas em nenhuma outra unidade do Sistema Petrobrás e que aumentam os riscos de acidentes. Com 60% de sua estrutura localizada em área de preservação ambiental, na Serra do Mar, e próxima a uma comunidade que cresceu de forma desgovernada, a refinaria de Cubatão possui ainda

perfil petroquímico, produzindo derivados como benzeno, tolueno, xileno e alquilado de GAV, que potencializam ainda mais os riscos de acidentes. Por tudo isso, e ainda por ser uma unidade compactada, por ter crescido de forma desordenada, com tanques e áreas de processos próximas, a unidade teve até pouco tempo a área de segurança preservada. Agora, apesar de em um primeiro momento estar fora do plano de privatização do governo Bolsonaro, a segurança na RPBC está na mira da sanha por diminuir custos de produção em nome do lucro a acionistas, mesmo que para isso se arrisque sacrificar vidas e destruir o meio ambiente.

Prestes a completar 66 anos, em 16 de abril, a refinaria carrega a triste marca de 60 mortes por acidente do trabalho em sua história, entre trabalhadores próprios e terceirizados.

No mais trágico acidente envolvendo a refinaria, ocorrido há 37 anos, no dia 24 de fevereiro de 1984, conhecido como o incêndio da Vila Socô, que matou oficialmente 93 pessoas carbonizadas (segundo as famílias, cerca de 500 pessoas morreram), toda equipe de SMS da RPBC foi mobilizada para conter o incêndio e depois encontrar as vítimas.

Em 27 de junho de 1989, mais uma vez, os técnicos de segurança, juntamente com a brigada da refinaria, atuaram para apagar o incêndio da Unidade de Destilação à Vácuo N (UVN), que corria risco de se alastrar para outras unidades.

Com quase uma morte por ano, os últimos incidentes ocorridos na RPBC, como o vazamento de GLP em 2016, que se deslocou para fora

dos limites da unidade, só não ampliaram esse número pela atuação corajosa dos brigadistas, que arriscaram suas vidas para conter o gás inflamável. Os brigadistas envolvidos naquele acidente reconhecem também que houve uma boa dose de sorte, por ter acontecido num sábado, em um horário de pouca circulação de pessoas e veículos pela redondeza.

A redução de quadro dos técnicos de segurança brigadista noturno envolve muito mais risco do que simplesmente sobrecarga de trabalho. Se tiver uma ocorrência, com potencial de risco ampliado, cinco técnicos não vão conseguir nem começar a controlar a emergência.

A falta de percepção de riscos da gerência de SMS é ainda mais impressionante quando vemos situações como a que os brigadistas precisam se submeter. Com 13 caminhões de emergência disponíveis na refinaria, se tivéssemos apenas quatro técnicos de segurança, caso houvesse necessidade de mais um equipamento para combater o incêndio, o trabalhador é orientado a abandonar o caminhão de emergência operando sozinho, para buscar outra viatura. Mesmo que o veículo continue jogando água sozinho, o operador da viatura que direciona o jato, é ele que sabe quando é preciso usar espuma e também é quem monitora a zona de risco. Se para quem é leigo parece absurdo, para o TS soa como descaso com sua vida. No entanto, medidas como a citada é pensada e imposta por gente tida como “expert” ou, no mínimo, “capacitada” para gerir a segurança de uma planta tão complexa como a RPBC.



Redução de quadro mínimo é igual aumento de automação e controle, o que não ocorreu em Cubatão

Há 30 anos o efetivo de técnico de segurança por turno na refinaria era de 12 trabalhadores. Conforme a tecnologia permitiu automatizar os processos de segurança, o número foi reduzindo, até chegarmos a seis técnicos, efetivo que a Petrobrás assumia como ideal para atender em todas suas unidades, independente da complexidade da planta.

O diretor de Saúde e Segurança da FNP e engenheiro de Segurança do Trabalho, Marcelo Juvenal Vasco, lembra, porém, que durante a greve natalina, em 2016, a Petrobrás apontou em juízo a necessidade de seis técnicos de segurança e um supervisor, para operar com segurança a refinaria. Para a diretoria do

Sindipetro-LP, sete é o número mais seguro para a equipe de técnico de segurança do turno. “A gestão de qualquer grande empresa que enxergar a segurança como um custo está fadada a um acidente Ampliado”, conclui Juvenal.

É preciso que se faça concurso para cobrir as vagas abertas pelo PIDV, e com urgência, para se aproveitar da experiência desses trabalhadores que vão sair, para formar novos profissionais. Boa parte do sucesso das equipes de segurança está na experiência dos anos dedicado à Petrobrás, quando deixarem a empresa levarão consigo anos de expertise, cursos e treinamentos. É preciso repensar a segurança na RPBC, antes que seja tarde.

Vitória dos trabalhadores!

Petroleiros do turno da RPBC e UTE-EZR aprovam proposta de trabalho da parada de manutenção e garantia do efetivo de SMS

Após uma semana de assembleias, que aconteceram de 18 a 24 de fevereiro, os trabalhadores do turno da Refinaria Presidente Bernardes (RPBC) e UTE-EZR aprovaram, por ampla maioria, a proposta elaborada em conjunto entre o sindicato e a gerência da unidade que trata sobre a parada de manutenção e garantia do efetivo de SMS. No total foram 279 votos a favor, 3 votos contra e 8 abstenções, sendo assim, aprovada a suspensão da greve.

O recuo da empresa foi graças ao trabalho da diretoria do Sindicato dos Petroleiros do Litoral e a organização e pressão dos trabalhadores que resolveram cruzar os braços diante de ordens arbitrárias dadas por alguns gerentes.

A proposta surgiu depois que a categoria anunciou greve, aprovada nas assembleias realizadas de 11 a 16 de fevereiro. Dos 254 petroleiros presentes, 89% aprovaram greve por tempo indeterminado. Assim que concluída a última assembleia o sindicato comunicou a empresa o início da greve com base na Lei 7.789.

Depois de ser notificada pelo sin-

dicato sobre o início da greve, a Petrobrás solicitou uma reunião com a diretoria do sindicato. Após as negociações, a gerência se comprometeu a não modificar mais o Total de Horas Mensais (THM) do regime dos trabalhadores, mantendo-os no regime de turno de acordo com sua escala de trabalho.

O THM dos trabalhadores do regime administrativo é de 200 horas mensais e do turno 168 horas mensais. Se o trabalhador do turno for transferido para o adm irá trabalhar 32 horas a mais por mês sem receber essa diferença. Além disso, os petroleiros do regime administrativo trabalham 22 dias por mês e fazem 1 hora de almoço esse saldo de hora trabalhada totalizaria 54 horas que os trabalhadores de turno deixariam de receber.

Já para o efetivo de SMS da RPBC, a empresa retomou o quadro mínimo utilizado até o mês passado e informou que suspendeu o processo de redução de efetivo de profissionais técnicos de segurança do trabalho. No início do mês a gerência de SMS tentou reduzir o quadro mínimo de seis para cinco técnicos. A gerência se comprome-



teu em retomar o efetivo, e em caso de necessidade de ajustes futuros, a entidade sindical será convidada para discussão técnica antes de qualquer alteração.

Durante a reunião, o sindicato questionou o efetivo reduzido dos setores de laboratório e saúde, pois necessitam urgentemente receber novos profissionais para suprir as saídas do PIDV. Para essa pauta, a empresa vai criar um grupo de trabalho entre representantes do sindicato e RPBC para discutir sobre

o efetivo dos técnicos químicos do Laboratório, Técnicos de Enfermagem do Trabalho do setor de saúde e Inspectores de Segurança da Patrimonial.

Sobre os riscos de coronavírus durante a parada, pautado também nas assembleias, a Petrobrás garante que todas as medidas de segurança preconizadas nos padrões e normativos internos serão adotadas. Na minuta, a empresa coloca que vai manter o acesso do Sindipetro Litoral Paulista para verificação

das medidas de prevenção adotadas nos ambientes de trabalho durante a parada, através de representante a ser indicado para compor o grupo de pessoas designado pela RPBC para acompanhamento das medidas de prevenção à COVID-19 durante a parada de manutenção.

O Sindipetro-LP, através da sua diretoria, parabeniza a força de trabalho que provou que somente com união, solidariedade e disposição para lutar é que podemos avançar cada vez mais!

Qualidade

Sindicato cobra melhor alimentação no Tebar até a implantação do VA/VR

O Sindipetro-LP enviou ofício cobrando a Transpetro quanto ao cumprimento do ACT, que prevê alimentação de qualidade, diferente do que está sendo servido no Tebar.

De acordo com a empresa, a

implementação do VA/VR ocorrerá até 25 de março. Até lá o sindicato cobra que se cumpra o ACT e o padrão PP-0TP-00027-0 da empresa, e que nesse intervalo enquanto não implementar o VR a empresa adote alguma

medida contra a inadequação. De acordo com os trabalhadores, as refeições servidas no terminal não são frescas, mas congeladas, de péssima qualidade. Após pressão do sindicato, o RH se comprometeu em verificar o

que está ocorrendo no Tebar.

Até que se resolva a pendência, o Sindipetro-LP cobrará a empresa pela melhoria na alimentação. É importante que a categoria participe da fiscalização da qua-

lidade da alimentação diariamente e a qualquer tempo informe a diretoria se está ocorrendo a melhoria. Dessa forma poderemos pressionar, por meio do RH, que passa a observar os passivos criados pela gerência local.